

São Paulo, 29 de junho de 2026

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Emissores

A/C Sra. Ana Lucia Pereira

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Bruno de Freitas Gomes - Superintendência de Supervisão de Securitização

Sra. Cynthia Barião da Fonseca Braga - Gerência de Supervisão de Securitização

Ref.: Resposta ao Ofício 165/2026-SLE

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx” ou “Administradora”), na qualidade de administradora do FUNDO URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.508.872/0001-87 (“Fundo”), vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício 165/2026-SLE, encaminhado por essa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar os esclarecimentos solicitados.

Tendo em vista a ressalva apresentada pela Next Auditores nas Demonstrações Financeiras do URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, referentes ao exercício social de 2025 entregues em 12/06/2026, solicitamos informar as medidas a serem tomadas pela Administradora para endereçar a ressalva apontada, bem como o cronograma de implantação dessas medidas.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 12 de junho de 2026 com ressalvas, no entanto, os trabalhos da Administradora continuaram com o auditor com o objetivo de sanar os pontos presentes nas demonstrações financeiras, onde, após sanados, foram reemitidas em 19 de junho de 2026 sem quaisquer qualificações.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.